



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder legislativo**

## **PORTARIA Nº 056/2019**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA  
PORTARIA 046/2019 A QUAL DISPÕE  
SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE  
MORAES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O art. 1º da Portaria 046/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONCEDER férias ao servidor FELLIPE THURLER MACEDO, Controlador Interno, matrícula nº 151, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, nos períodos de 22/07/2019 a 26/07/2019 e 16/12/2019 a 19/12/2019, referentes ao restante do período aquisitivo de 03/05/2017 a 02/05/2018, interrompido pela Portaria 024/2019.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2019.

**Ralph Williams G. S. Moreira**  
Presidente